

RESOLUÇÃO 221/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Almirante Tamandaré Profissional de Educação OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR, Matrículas nº 8773, para a E.M.R.I. Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, em vaga de 6º ao 9º Ano, na disciplina de Educação Física, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de outubro de 2019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3c260cb8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>